OBJETO: Serviços Técnicos Especializados de Informática, manutenção de software integrado de gestão pública: patrimônio e Almoxarifado
VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
PRAZO: 12 meses
FONTE DE RECURSOS: 1753
UNIDADE.ORÇAMENTÁRIA: 17.301
CLASSIF. FUNC. PROG.: 20.122.0036
PROJETO/ATIVIDADE: 802
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00
BASE LEGAL: Art. 30, inciso I, alínea da lei 13.303/2016
PARECER JURÍDICO nº 82 /2023
DATA DA RATIFICAÇÃO: 02 / 10 /2024

Marcelo Silva dos Santos
Diretor-Presidente em exercício

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE - EMDAGRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2024

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe
CONTRATADA: Arantes Almeida Sistema SS
CNPJ: 07.776.532/0001-64
OBJETO: Serviços Técnicos Especializados de Informática, implantação, atualização de versão e evolução contínua do sistema de Defesa Agropecuária de Sergipe
VALOR TOTAL: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
PRAZO: 06 meses
FONTE DE RECURSOS: 1753
UNIDADE.ORÇAMENTÁRIA: 17.301
CLASSIF. FUNC. PROG.: 20.122.0036
PROJETO/ATIVIDADE: 802
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00
BASE LEGAL: Art. 30, inciso I, alínea da lei 13.303/2016
PARECER JURÍDICO nº 81 /2024
DATA DA RATIFICAÇÃO: 02 / 10 /2024

Marcelo Silva dos Santos
Diretor-Presidente em exercício

Funcap

PORTARIA Nº 097/2024
DE 02 de outubro de 2024

Exonerar a pedido do cargo de provimento em comissão servidor que indica.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 33, inciso II da Lei nº 8.505, de 04 de janeiro de 2019, e de acordo com a Lei nº 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve;

Considerando a Resolução nº01/2019, de 09 de janeiro de 2019, que aprova o Estatuto da Fundação de Cultura e Arte Aperipê - FUNCAP/SE;

Considerando o Decreto nº 40.553 de 09 de março de 2020, que homologa a Resolução nº. 04 de 31 de janeiro de 2020;

EXONERAR:

A pedido JOYCE CAROLYNE GOMES SOUSA CPF nº xxx.731.525.xx no cargo de provimento em comissão de Gerente Especial I, Símbolo CCE-08, da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP/SE, com efeito, a partir desta data.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO BASTOS PAIXÃO
Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Arte Aperipê - FUNCAP/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 8.505, de 07 de janeiro de 2019, baixou as seguintes portarias:

PORTARIA Nº 095/2024 de 25 de setembro de 2024 - Prorrogar a Licença Médica para Tratamento da própria Saúde a servidora **LAURA MAGDALENA STAN** CPF nº xxx.573.585-xx, ocupante do cargo em comissão de Assistente Músico Instrumentista - TUTTI, através da Comunicação de Decisão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, no período de 01 a 30 de outubro de 2024. Esta Portaria terá vigência a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2024.

PORTARIA Nº 096/2024 de 25 de setembro de 2024 - Conceder Três (03) meses de Licença Prêmio a **CARLOS OLIVEIRA PEDRAL**, CPF nº xxx.354.865-xx, Oficial de Manutenção, Categoria B-1, Padrão L, do Grupo Ocupacional Administração Geral do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado na Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe, correspondente ao período aquisitivo de 19.10.2013 a 18.10.2018. Essa portaria entra em vigor a partir desta data

Gustavo Bastos Paixão
Diretor-Presidente

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 336/2024
De 02 de outubro de 2024

A Diretoria-Geral da Fundação Hospitalar de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 9º e seguintes do Regimento Interno da Fundação Hospitalar de Saúde - Decreto Estadual 25.389/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Fundação Hospitalar de Saúde** a proceder à instauração de **Processo Administrativo Disciplinar**, quanto ao conteúdo presente na comunicação **nº 191/2024 - 1ª PJP**, sob a forma de **Inquérito Administrativo**, para apurar os fatos imputados ao servidor público **T.R.F, CPF XXX.525.965-XX,** passível de ser enquadrado no art. 10, inciso I e II da Resolução nº 001/2015 da Fundação Hospitalar de Saúde.

Art. 2º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 90 (noventa) dias, contados na forma do art. 58, da Resolução nº001/2015 da Fundação Hospitalar de Saúde.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 02 de outubro de 2024.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde-FHS

Fundação De Saúde Parreiras Horta

EXTRATO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024
PROCESSO Nº 1498/2024

A Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, através da Comissão de Pregão, designada pela Portaria 11/2024 de 05 de janeiro de 2024 vem, por meio deste, tornar público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico nº 38/2024, oriundo do Processo de Compras nº 1498/2024, que trata do Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisição de insumos para a Análise Microbiológica da Água para o Laboratório de Bromatologia e Química, LACEN/SE , com sessão de disputa de preços marcada para o dia 01 de outuibro de 2024 às 09h00min, restou DESERTO, tendo em vista a ausência de cadastramento de propostas no sistema eletrônico.

Aracaju, 01 de outubro de 2024

Sônia Maria Santos Guilherme
Pregoeira da FSPH

Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria nº 1568/2024 RESOLVE: Conceder através do processo nº TJ.00160.07/2023_C3-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) DIEGO CHAVES, CPF Nº XXX.196.465-XX, na condição de Filho, definitivamente inválido ou incapaz, se solteiro e sem renda do(a) ex-segurado(a), ELIANA COSTA CHAVES, CPF Nº XXX.848.425-XX, fundamentado no Art. 54 caput § 1º, § 2º I e II da LC nº 338/2019.

Portaria nº 2169/2024 RESOLVE: Indeferir o pedido de Concessão de Pensão por Morte do(a) Sr(a) ANA BEATRIZ DOS SANTOS MACEDO, CPF Nº XXX.974.595-XX, na condição Companheiro(a) Militar, do(a) ex-segurado(a), VALTENO BISPO DOS SANTOS, CPF Nº XXX.544.735-XX, solicitado no processo nº EX.00278.07/2023_C2-P.

Portaria nº 2266/2024 RESOLVE: Revisar ex-officio através do processo nº EX.02086.07/2009-RV1/2024 o Benefício de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), JORGE LUIS TRINDADE SANTOS, CPF Nº XXX.020.675-XX, concedido ao(a) beneficiário(a) MARIA JOSE DE LIMA TRINDADE, CPF Nº XXX.687.165-XX.

Portaria nº 2286/2024 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00372.07/2024_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) MARIA IRAILDE DA SILVA, CPF Nº XXX.981.705-XX, na condição de Companheiro(a) Militar do(a) ex-segurado(a), JOAO VIEIRA DE SOUSA, CPF Nº XXX.172.235-XX, fundamentado no Art. 7º da LC nº 338/2019 c/c art. 9º da IN nº 5, de 15/01/2020.

Portaria nº 2379/2024 RESOLVE: Revisar através do processo nº EX.01145.07/2009-RV2/2024 o Benefício de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), GERALDO DOS SANTOS, CPF Nº XXX.098.895-XX, concedido ao(a) beneficiário(a) LAURA FRANCISCA DA CRUZ SANTOS, CPF Nº XXX.046.855-XX.

Portaria nº 2384/2024 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00874.07/2024_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) CARLOS BARRETO DE JESUS, CPF Nº XXX.936.815-XX, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), GISELIA VIEIRA FREITAS DE JESUS, CPF Nº XXX.858.255-XX, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

Portaria nº 2443/2024 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00267.07/2024_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) MARIA HELENA CRUZ NASCIMENTO, CPF Nº XXX.558.975-XX, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO, CPF Nº XXX.277.925-XX, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

Portaria nº 2445/2024 RESOLVE: Conceder através do processo nº TJ.00861.07/2024_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) MARIA FERNANDA BULHOES MATOS, CPF Nº XXX.273.845-XX, na condição de Filho(a) universitário(a) menor de 21 anos do(a) ex-segurado(a), RIVELANE BARRETTO BULHOES, CPF Nº XXX.719.335-XX, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

Portaria nº 2446/2024 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00965.07/2024_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) MARIETA PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF Nº XXX.759.345-XX, na condição de Cônjuge Militar do(a) ex-segurado(a), ELIEZER RAMOS DE OLIVEIRA, CPF Nº XXX.714.885-XX, fundamentado no Art. 7º da LC nº 338/2019 c/c art. 9º da IN nº 5, de 15/01/2020.

Portaria nº 2447/2024 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00927.07/2024_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) VILMA BISPO SILVA, CPF Nº XXX.138.185-XX, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), MANOEL WALTER SILVA, CPF Nº XXX.842.605-XX, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

Portaria nº 2448/2024 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00928.07/2024_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) VILMA BISPO SILVA, CPF Nº XXX.138.185-XX, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), MANOEL WALTER SILVA, CPF Nº XXX.842.605-XX, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019,

Portaria nº 2449/2024 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00913.07/2024_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) MARIA EDILEUSA PAIS DE LIMA, CPF Nº XXX.064.995-XX, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), PEDRO ROBERTO TAVARES DE LIMA, CPF Nº XXX.409.855-XX, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019

Portaria nº 2450/2024 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00915.07/2024_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) MARIA EDILEUSA PAIS DE LIMA, CPF Nº XXX.064.995-XX, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), PEDRO ROBERTO TAVARES DE LIMA, CPF Nº XXX.409.855-XX, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

Portaria nº 2452/2024 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00907.07/2024_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) MARIA VALDICE DE JESUS, CPF Nº XXX.784.925-XX, na condição de Cônjuge Militar do(a) ex-segurado(a), CICERO DE OLIVEIRA, CPF Nº XXX.154.495-XX, fundamentado no Art. 7º da LC nº 338/2019 c/c art. 9º da IN nº 5, de 15/01/2020.

Portaria nº 2454/2024 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.01088.07/2018_C4-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) EDJANE DOS SANTOS CORREIA, CPF Nº XXX.754.255-XX, na condição de Companheiro(a) do(a) ex-segurado(a), MANOEL MESSIAS SANTANA, CPF Nº XXX.157.605-XX, fundamentado no Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41.

Portaria nº 2466/2024 RESOLVE: Revisar ex-officio através do processo nº TJ.01439.07/2011-RV3/2024 o Benefício de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), JOSE LAURO OLIVEIRA SANTOS, CPF Nº XXX.104.515-XX, concedido ao(a) beneficiário(a) ISAURA CARVALHO SANTOS, CPF Nº XXX.959.175-XX.

Portaria nº 2474/2024 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00954.07/2024_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) EDNA ANDRADE DO NASCIMENTO, CPF Nº XXX.087.675-XX, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), ERONIDES HIPOLITO DO NASCIMENTO, CPF Nº XXX.619.315-XX, fundamentado no Art. 72 § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

Portaria nº 2475/2024 RESOLVE: Incluir através do processo nº EX.00480.07/2024_C2-P de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), VALDILENO DOS SANTOS BASTOS, CPF Nº XXX.585.355-XX, o(a) beneficiário(a) o(a) Sr(a) KAYLAINI DE JESUS BASTOS, CPF Nº XXX.731.485-XX, na condição de Filho(a) ou enteado(a) de Militar até 21 (vinte um)anos de idade;, fundamentado no Art. 7º da LC nº 338/2019 c/c art. 9º da IN nº 5, de 15/01/2020.

Portaria nº 2476/2024 RESOLVE: Incluir através do processo nº EX.00480.07/2024_C3-P de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), VALDILENO DOS SANTOS BASTOS, CPF Nº XXX.585.355-XX, o(a) beneficiário(a) o(a) Sr(a) KAUÊ DE JESUS BASTOS, CPF Nº XXX.106.695-XX, na condição de Filho(a) ou enteado(a) de Militar até 21 (vinte um)anos de idade;, fundamentado no Art. 7º da LC nº 338/2019 c/c art. 9º da IN nº 5, de 15/01/2020.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 2 de Outubro de 2024 às 19:32:06